



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA/Consuni/UFOB Nº 037/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, até o dia 28 de dezembro de 2020, Processo 23520.010633/2020-12.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2020, considerando o prazo exíguo para cumprimento do calendário.

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas